



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## INDICAÇÃO N° 062/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

**EMENTA:** Indica à Secretaria Municipal de Proteção Social e a Casa da Mulher, a criarem um aplicativo de atendimento à mulher com informações de direitos e órgãos competentes de apoio as mesmas.

A Vereadora **Ana Antônia Arruda Belarmino**, signatária do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, à Ilma. Sra. **Ana Glaucia Vaz Mendes**, Secretária Municipal de Proteção Social de General Sampaio e a Casa da Mulher, após ouvido o soberano plenário, a criarem um aplicativo de atendimento à mulher com informações de direitos e órgãos competentes de apoio as mesmas.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 22 de agosto de 2025.

*Ana Antônia Arruda Belarmino*  
**Ana Antônia Arruda Belarmino**  
**Vereadora – PT**

## JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

A violência contra a mulher é um problema social, cultural e de saúde pública que afeta milhões de mulheres no Brasil e no mundo. Ela pode ocorrer em diferentes formas — física, psicológica, sexual, patrimonial e moral — e acontece tanto em ambientes públicos quanto privados, muitas vezes dentro do próprio lar.

Esse tipo de violência está ligado a desigualdades de gênero, discriminação e relações de poder, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas para a proteção e a garantia dos direitos das mulheres.

No Brasil, leis como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) são instrumentos fundamentais no enfrentamento dessa realidade.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



Além da legislação, é essencial o fortalecimento de ações preventivas, como a educação em igualdade de gênero, campanhas de conscientização, canais de denúncia (como o 180) e a ampliação de serviços de acolhimento, como delegacias da mulher, casas-abrigo e centros de referência.

Um aplicativo voltado para o atendimento à mulher representa uma ferramenta moderna e acessível para fortalecer a proteção social e garantir direitos.

Ele pode reunir informações sobre legislação, direitos das mulheres, canais de denúncia e contatos de órgãos competentes, como delegacias especializadas, serviços de saúde, assistência social e apoio psicológico.

Além disso, possibilita um atendimento rápido e seguro, oferecendo orientações em casos de violência ou vulnerabilidade.

Dessa forma, a iniciativa contribui para ampliar o acesso à informação, fortalecer a rede de apoio e promover a autonomia e a segurança das mulheres.

Combater a violência contra a mulher significa proteger vidas, garantir direitos e promover uma sociedade mais justa e igualitária.

*Ana Antônia Arruda Belarmino*  
Ana Antônia Arruda Belarmino  
Vereadora - PT